



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: VANDERLEI LUIS LINCK.
CNPJ: 06.536.691/0001-29
ENDEREÇO: Av. Ângelo Macalós, nº410, Bairro Centro.
CIDADE: Espumoso/RS
VALOR TOTAL: R\$13.674,60

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Projeto/atividade	Conta
2129 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.32.00.00.00.00
2063 – BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3390.32.00.00.00.00
2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO SOCIO DEMOGRÁFICO - PIAPS	3390.32.00.00.00.00

E, considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6º, inciso XLIII, c/c art. 78 I e art. 79 I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Espumoso/RS, 23/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal